

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF38DF76CA87D2****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 09 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.626*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$355.752,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				355.752,02
02	09	02	FUNDEB	
	833	12.361.0004.2028.0000	MANUTENÇÃO DO SIST. MUN. DE ENSINO - FUNDEB 30%	120.005,02
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	837	12.365.0004.1008.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REC. ESCOLAS ED. INFANTI	95.743,27
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 542 01
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	
	838	12.361.0004.2028.0000	MANUTENÇÃO DO SIST. MUN. DE ENSINO - FUNDEB 30%	140.003,73
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 542 01
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, na fonte de recurso: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT e 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transf de Impostos:

Superávit Financeiro:		355.752,02
	Fontes de Recurso	
	542 01	235.747,00
	540 01	120.005,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL